



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –
BAHIACAMPUS JEQUIÉ**

FESTIVAL ESTUDANTIL: “Ninguém tira o trono do estudar”

APRESENTAÇÃO

O projeto de ensino “Dança: Linguagem do corpo”, coordenado pela professora Alantiara Peixoto Cabral e os monitores bolsistas, Luanderson Santos Neres e Luis Marcelo Santos Soares, realizarão o evento “Festival Estudantil: Ninguém tira o trono do estudar”, com intuito de incentivar o interesse pela cultura, literatura, dança e arte entre os estudantes do ensino integrado e superior do Instituto Federal de Educação ciências e tecnologia, IFBA – Campus Jequié.

O festival contemplará os seguimentos de música, dança, fotografia, pintura, literário e curta-metragem, será realizado no **dia 23 de setembro de 2019** às 14h no Auditório do IFBA – Jequié.

OBJETIVO

- Explorar a competência educativa, estimulando a produção de cultura e arte no ambiente escolar.
- Interagir com os estudantes do IFBA campus Jequié, por meio das linguagens artísticas, contribuindo para a construção de valores essenciais para a vida.
- Propiciar um ambiente educacional alegre, contribuindo para a construção de um ambiente escolar vivo e significativo para os estudantes do IFBA campus Jequié.

INSCRIÇÕES

- Para efetuar a inscrição é necessário encaminhar o formulário anexo para o e-mail tronodoestudante@outlook.com até o **dia 13 de setembro de 2019**.

REGULAMENTO

A primeira edição do projeto “Festival Estudantil: Ninguém tira o trono do estudar” acontecerá no dia 23/09/2019 às 14h no IFBA Campus Jequié, podendo os destaques serem convidados para apresentações em outras ocasiões até o final do ano de 2019. Trata-se de um momento e espaço, que visa incentivar e valorizar os talentos dos estudantes da IFBA Campus Jequié de caráter **NÃO COMPETITIVO**, portanto, não haverá premiação.

TEMPO MÁXIMO

Teatro: 15 minutos por espetáculo

Dança: 10 minutos por coreografia

Música: 7 minutos por espetáculo (apresentação)

Curta-metragem: 5 minutos

Literário: declamações, poemas, poesias, textos, contos e causo: 7 minutos por apresentação

Fotografia – Exposição (Hall do campus dia 23/09 (matutino e vespertino)

e entre uma apresentação e outra no Datashow)

Pintura- Desenho – Exposição (Hall do campus no dia 23/09 (matutino e vespertino)

GÊNEROS

1. Teatro – Drama, comédia, tragédia, melodrama, ópera etc.
2. Dança – Jazz, ballet, danças urbanas, folclóricas, salão, contemporânea, entre outras.
3. Música – Nativista, Tradicionalista, Jazz, Rock, Pop, R&B, MPB, entre outras.
4. Curta-metragem
5. Literário: declamações, poemas, poesias, textos, contos e causo: 7 minutos por apresentação
6. Fotografia
7. Pintura

COMPOSIÇÃO (INTEGRANTES)

- ❖ Solo
- ❖ Duo
- ❖ Trio
- ❖ Grupo

DAS ORIENTAÇÕES

MÚSICA:

Art. 01°. Poderão participar apenas estudantes matriculados no IFBA campus Jequié.

Art. 02°. Os alunos poderão criar seus grupos (bandas) mesclando os anos de ensino, ou seja, não precisa ser apenas da sua turma ou escola.

Art. 03°. O tempo de cada apresentação deverá ser informado na ficha de inscrição, sendo o limite máximo de 7 minutos por grupo ou cantor.

Art. 04°. A ordem de apresentação por sorteio.

Art. 05°. Os participantes deverão estar no local com no mínimo 30 minutos de antecedência do início do evento.

Art. 06°. Na manhã da apresentação, a partir das 8:00h, os participantes poderão comparecer ao auditório para passagem de som e ensaio.

Art. 07°. No momento da apresentação um responsável pelo espetáculo deverá **obrigatoriamente** estar presente junto ao controle de som para o bom andamento do número.

Art. 08°. Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação no palco.

Art. 09°. Os recursos necessários, quantidade de microfones, entradas para instrumentos devem ser indicados no momento da inscrição e qualquer alteração enviada para o e-mail oficial tronodoestudante@outlook.com, com a identificação do participante e os recursos.

Art. 10. Os instrumentos musicais são de responsabilidade dos participantes.

Art. 14º. A organização do evento não se responsabilizará pela alimentação e transporte dos participantes.

DANÇA:

Art. 01º. Poderão participar apenas estudantes matriculados no IFBA Campus Jequié.

Art. 02º. Os alunos poderão criar seus grupos mesclando os anos de ensino.

Art. 03º. O tempo de cada apresentação deverá ser informado na ficha de inscrição, sendo o limite máximo de 10 minutos cada apresentação.

Art. 05º. A ordem de apresentação será por sorteio.

Art. 06º. Os participantes deverão estar no local com no mínimo 30 minutos de antecedência do início do evento.

Art. 08º. Na manhã da apresentação, a partir das 8:00h, os participantes poderão comparecer ao auditório para passagem de som e ensaio

Art. 09º. No momento da apresentação um responsável pelo espetáculo deverá **obrigatoriamente** estar presente junto ao controle de som para o bom andamento do número.

Art. 10º. Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação no palco.

Art. 11º. As músicas deverão ser reproduzidas em arquivo MP3. Cabe ao participante enviar à coordenação do evento com 2 dias de antecedência.

Art. 12º. Cada grupo é responsável pelos recursos necessários referente ao espetáculo, bem como o recolhimento e a guarda dos mesmos.

Art. 13º. Não será permitido a utilização de papel picado, confetes, uso de fogo e material químico nas apresentações.

Art. 14º. A organização do evento não se responsabilizará pela alimentação e transporte dos participantes.

TEATRO:

Art. 01º. Poderão participar apenas estudantes matriculados no IFBA Campus Jequié.

Art. 02º. Os alunos poderão criar seus grupos mesclando os anos de ensino, ou seja, não precisa ser apenas da sua turma ou escola.

Art. 03º. O tempo de cada apresentação deverá ser informado na ficha de inscrição, sendo o limite máximo de 15 minutos por grupo.

Art. 04º. A ordem de apresentação será por sorteio.

Art. 05°. Os participantes deverão estar no local com no mínimo 30 minutos de antecedência do início do evento.

Art. 06°. Na manhã da apresentação, a partir das 8:00h, os participantes poderão comparecer ao auditório para passagem de som e ensaio.

Art. 07°. No momento da apresentação um responsável pelo espetáculo deverá **obrigatoriamente** estar presente junto ao controle de som para o bom andamento do número.

Art. 08°. Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação no palco.

Art. 11°. As músicas deverão ser reproduzidas em CD's ou em arquivo MP3. Cabe ao participante enviar à coordenação do evento com 1 semana de antecedência.

Art. 12°. Cada escola é responsável pelos recursos necessários referente ao espetáculo, bem como o recolhimento e a guarda dos mesmos.

Art. 13°. Não será permitido a utilização de papel picado, confetes, uso de fogo e material químico nas apresentações.

Art. 14°. A organização do evento não se responsabilizará pela alimentação e transporte dos participantes.

CURTA METRAGEM

Art. 1° Poderão se inscrever curtas-metragens inéditos de alunos do IFBA campus Jequié. Considera-se inédito, qualquer vídeo que não tenha sido premiado em outro festival ou mostra de vídeo, ou qualquer exibição nos meios de comunicação.

Art. 2 Só serão aceitos curtas-metragens de, NO MÁXIMO, 05 minutos de duração, incluindo os créditos. Os créditos devem utilizar no máximo 10% (dez por cento) do tempo total do curta-metragem.

Art. 3 O DVD com o vídeo inscrito só poderá conter menu com “iniciar filme”.

Art. 4 Cada curta-metragem inscrito poderá contar com no máximo 08 participantes.

Art. 5 Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros, com temas livres, respeitando o que segue:

- Não enviar nenhum vídeo contendo imagens ou sons vulgares, difamatórios, preconceituosos e pornográficos.
- Não violar a privacidade de terceiros nem desrespeitar terceiros: racial, ética, profissionalmente ou de qualquer forma.
- Não copiar ou arquivar os vídeos de outros usuários do serviço sem autorização de seus titulares.

Art. 6 Além da ficha de inscrição a equipe deverá entregar para a comissão organizadora do festival uma cópia do curta-metragem exclusivamente em CD ou DVD (no formato wmv) até o dia **16 de setembro de 2019**.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. As músicas que serão utilizadas nas apresentações deverão ser entregues 2 (dois) dias antes da apresentação para a professora Alantiara Peixoto Cabral. **Não serão aceitas músicas de aparelhos celulares.**
2. Não será permitida apresentação de nus, fogo, água, substâncias químicas de qualquer espécie, de todo e qualquer meio que venha sujar o palco ou colocar em risco os participantes e a estrutura local das apresentações.
3. A comissão não se responsabilizará por objetos deixados ou extraviados nas dependências do palco ou em qualquer outra dependência do IFBA Campus Jequié.
4. O responsável pela apresentação inscrita, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando em transmitir tais informações aos integrantes do grupo ou escola sob sua responsabilidade.
5. A COMISSÃO DO EVENTO RESERVA-SE O DIREITO DE REALIZAR ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, MELHORIAS E O BEM-ESTAR DOS PARTICIPANTES.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

MODELO DE PROPOSTA DE ATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL

1) IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título:

Modalidade: () Música () Dança: Expressão corporal, reprodução de outras danças ou criações dos alunos () Fotografia - Exposição () Pintura- Desenho –Exposição () Literário: declamações, poemas, poesias, textos, contos e causo. () Curta-metragem

Temática: Festival Estudantil: Ninguém tira o trono do estudar

Tempo necessário para execução / exposição (máximo de 10 minutos) e para curta-metragem máximo de 5 minutos

Número pessoas de envolvidas:

3) DADOS DOS DISCENTES ENVOLVIDOS (Nome Completo e sala)

Nome

4) RESUMO

Relacionado a Música, a banda deverá apresentar nome e letras das músicas e quantidade de integrante.

Dança, enviar as músicas, letras e quantidades de integrantes.

Fotografias: poderá ser apresentada no máximo até 5 fotos, mas será selecionada apenas 3 na exposição;

Pintura: como preferir, Ex: Quadros, Cartolina, Ofício. Entre outros.

Literário: Declamações, poemas, poesias, textos, etc.

Objetivos:

6) RECURSOS UTILIZADOS

Recursos materiais:

Espaço físico:
Auditório

Assinatura do responsável